

PLANO DE TRABALHO

**1 – DADOS CADASTRAIS:**

Órgão/Entidade Proponente: PASTORAL DO MENOR DE ALAGOINHAS			C.N.P.J.: 16.130.585/0001-02	
Endereço: RUA JOSÉ SOBRINHO DA SILVA			Número: 42 Cx. Postal 48	
Bairro: TERESÓPOLIS	Município: ALAGOINHAS	Distrito:	CEP: 48080-185	UF BA
E-mail: pmenor@terra.com.br		Telefone: Fixo (75)3421-1724	Telefone: celular 75 9 9922-6179	
CONTA CORRENTE 4701-5	AGÊNCIA 0158-9	BANCO: 001 Banco do Brasil	Praça de Pagamento: Alagoins	
Nome do Responsável FREDDY GOVEN			CPF. 097.685.135-00	
C.I./Órgão Expedidor: RNE W – 003476-D	Cargo: PRESIDENTE	Função:	Matrícula	
Endereço: BR 101, KM 101 DISAI Alagoins- Ba			CEP:- 48010-970	
Lei que declara de Utilidade Pública Nº: 2.162/2012		Municipal: Estadual: Federal:	Data de Homologação 15/05/ 2012	

**2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO:**

<b>Título do Projeto:</b> Acolhimento Provisório/ Abrigo Semente do Amor	<b>Período de Execução</b> 12 Meses
<b>Identificação do Objeto:</b> Acolher provisoriamente 30 crianças e adolescentes em situação de abandono ou desestruturação familiar profunda, promovendo o restabelecimento dos vínculos familiares, seja com a família de origem ou substituta.	
<b>Justificativa da Proposição:</b> Grande parte das famílias do nosso município enfrenta crises de sobrevivência material e emocional que possibilitam o abandono, a negligência ou a violência no cuidado de seus	

1  
JH

filhos. Verifica-se o aumento da população infanto-juvenil nas ruas do centro da cidade, exercendo atividades de diversas naturezas, como sobrevivência, como forma alternativa para acréscimo da renda familiar e, em alguns casos, como meio de fuga da violência doméstica.

As crianças e adolescentes descritas como público a ser atendido no Abrigo Provisório necessita ser acolhidas e protegidas, até que suas famílias possam recuperar a capacidade de recebê-las e educá-las, ou até que se defina uma nova família para assumi-las, considerando que um ambiente familiar equilibrado é o melhor espaço para o desenvolvimento integral das crianças. Além disto, verifica-se a ocorrência significativa de crianças ou adolescentes que chegam a Alagoinhas oriundas de outros municípios, havendo necessidade da oferta de suporte ao trabalho do Conselho Tutelar, até que sejam tomadas as providências para sua recondução aos locais de origem.

Por esta razão a Pastoral do Menor de Alagoinhas promove o acolhimento provisório destas crianças, como medida que possibilite minorar os efeitos perversos da exclusão à qual essas crianças e adolescentes estão submetidos.

#### **Objetivo Geral:**

Acolher provisoriamente em espaço que reproduza um ambiente familiar, crianças e adolescentes em situação de abandono ou desestruturação familiar profunda, vítimas de exploração sexual, de maus tratos ou que estejam de passagem pela cidade, a fim de que possam retornar à família de origem ou serem encaminhadas a famílias substitutas, a partir do restabelecimento dos vínculos familiares.

#### **Objetivos Específicos:**

- Assegurar um ambiente favorável ao desenvolvimento físico, moral e psicológico dos abrigados;
- Facilitar o processo educativo enfocando os aspectos cognitivos, emocional e social das crianças e adolescentes;
- Assegurar condições de saúde às crianças e adolescentes durante a permanência no abrigo e estimular a continuidade desses cuidados pelos responsáveis;
- Prestar acompanhamento singular e personalizado a cada criança ou adolescente durante a sua estada;
- Proporcionar às famílias orientação, acompanhamentos e encaminhamentos, visando o resgate da sua capacidade de proteção às crianças e adolescentes;
- Envolver as crianças e adolescentes nas atividades cotidianas do abrigo.

#### **Metodologia:**

As crianças e adolescentes abrigadas deverão ser encaminhadas pelo Conselho Tutelar de Alagoinhas e Vara da Infância e Juventude da Comarca, desde que sejam observados os critérios da casa e sua provisoriedade. Além disto, será necessário um estudo social realizado pelo Assistente Social e Psicólogo, que verificará os pré-requisitos para admissão.

Crianças e adolescentes participarão de atividades lúdico-pedagógicas em momentos específicos quando dos encontros com os educadores sociais e profissionais de Serviço Social e Psicologia. A participação em atividades extra-abrigo também deverá facilitar a inter-relação com a comunidade. As regras de convivência social serão apresentadas pela equipe de trabalho e discutidas com os abrigados, sendo periodicamente reavaliadas visando a reprodução das condições de vida diária da família.

Será feito ainda o acompanhamento familiar visando o restabelecimento e/ou preservação dos vínculos familiares, preparando-as para reintegração das crianças e adolescentes em seus lares de origem e/ou colocação em famílias substitutas.

O desligamento se dará de forma gradativa preparando as crianças e adolescentes e seus familiares para uma nova etapa fora do abrigo.

### 3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE):

Meta (Objetivos)	Et ap a	Especificaçã o (atividade- ações)	Meios de verificação (indicadores)	Duração		Resultados Esperados
				Início	Término	
Acolher provisoriamente 30 crianças e adolescentes em situação de abandono ou desestruturação familiar profunda.	01	Capacitação da equipe cuidadora	Semana de Formação	Maio 2020	Maio 2021	Equipe capacitada; Curso de formação realizado com educadores/cuidadores;
		Acolhimento de crianças e adolescentes	Intervenção do Conselho Tutelar	Maio 2020	Maio 2021	Definido cronograma das atividades. Aproximadamente 30 crianças e adolescentes acolhidos.

<p>Visitas e atendimento as famílias dos acolhidos.</p> <p>Promovendo o restabelecimento dos vínculos familiares, seja com a família de origem ou substituta.</p>	<p>02</p>	<p>Visitas, Reuniões e encontros</p> <p>Triagem para identificar as dificuldades das famílias</p> <p>Atendimentos individuais e em grupo.</p>	<p>Registro Fichas Frequências e fotos.</p> <p>Fichas de Atendimentos Psicológicos, Psicopedagógicos.</p>	<p>Maio 2020</p> <p>Maio 2020</p>	<p>Maio 2021</p> <p>Maio 2021</p>	<p>Famílias visitando seus filhos.</p> <p>Fortalecimento de vínculos familiares.</p> <p>Crianças e adolescentes participando das ações de educação complementar com melhoria de desempenho na educação formal.</p>
<p>Estimular e/ou desenvolver habilidades pessoais (prática do diálogo, concentração, criatividade, organização, lateralidade, orientação espacial, coordenação motora, raciocínio lógico, espírito</p>	<p>03</p>	<p>Momentos de reflexão com as crianças e adolescentes.</p> <p>Jogos pedagógicos e produções artísticas.</p> <p>Apoio pedagógico e acompanhamento nas escolas onde</p>	<p>Registro e fotos</p> <p>Registro, Fotos, Frequência nas atividades</p> <p>Relatórios e Registros Fotos.</p>	<p>Maio 2020</p> <p>Maio 2020</p> <p>Maio 2020</p>	<p>Maio 2021</p> <p>Maio 2021</p> <p>Maio 2021.</p>	<p>Crianças e adolescentes estimuladas à autonomia e à prática do diálogo, discussão e resolução de seus problemas;</p> <p>Crianças e adolescentes com autoestima elevada;</p> <p>Melhoria do desempenho escolar das crianças e adolescentes;</p>

de grupo, autonomia e elevação da autoestima).		os educandos estão matriculados.  Momentos de Espiritualidade, Celebrações e festejos dos aniversariantes do mês.	Frequência Registros Fotos.	Maio 2020	Maio 2021.	Crianças e adolescentes demonstrando nível elevado de interesse no desenvolvimento das atividades da casa; Crianças e adolescentes despertadas para a crença, a solidariedade, o amor e o respeito;
Oferecer as crianças e adolescentes acolhidos passeios, lazer, cultura em ambientes externos.	04	Praças da cidade, parques, cinema, Piscina,	Registros Fotos Material produzido Frequência.	Maio 2020	Maio 2021.	Crianças e adolescentes envolvidas no nas atividades em grupo.  Mudança de atitude na convivência, na Instituição e em outros espaços;

Processo de desligamento das crianças e adolescentes acolhidos.	05	Audiências concentradas com as famílias, realizada a cada 03 meses na instituição.	Relatórios Registro Fotos	Maio 2020	Maio 2021.	Retorno das crianças e adolescentes que se encontram acolhidas no abrigo para suas famílias;
---	----	--	---------------------------	-----------	------------	--

#### 4 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

##### CONCEDENTE:

<b>Meta</b>	1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela
	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	33.000,00	31.000,00
<b>Meta</b>	7ª parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela
	54.000,00	31.000,00	31.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00

#### 5. PLANO DE APLICAÇÃO

Natureza da Despesa			
ESPECIALIZAÇÃO	TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
<b>Gêneros Alimentícios</b>	60.000,00	60.000,00	
<b>Utensílios Domésticos</b>	1.300,00	1.300,00	
<b>Materiais Permanentes (eletrodomésticos e móveis)</b>	1.600,00	1.600,00	
<b>Material de Consumo (Gás)</b>	2.250,00	2.250,00	
<b>Alimentação para festejos aniversários (bolos, salgados, bombons, pipoca, pirulitos, farinha de trigo, leite condensado, ovos, manteiga, creme de leite, goiabada, leite liquido e leite de coco, açúcar, Nescau, chocolate, granulados, e refrigerantes, sucos, salsichas, pão, queijo, presunto, tortas salgados e pizza,).</b>	2.000,00	2.000,00	

<b>Material de expediente</b> (Papel A4, cartuchos, pastas, classificadores, envelopes, cliques, grampos, canetas, fita adesiva, grampeador, perfurador)	1.042,00	1.042,00
<b>Material de higiene e limpeza</b> (Água sanitária, papel higiênico, sabão pó, detergente líquido, desinfetante, papel toalha, baldes, vassouras, pano de chão álcool, flanelas sabonetes, sabonetes líquidos, creme dental, xampu, condicionador, desodorante, colônia, fraldas descartáveis, guardanapos, lenços umedecidos, copos descartáveis).	4.934,00	4.934,00
<b>Vestuário/calçados /fardamentos</b>	2.000,00	2.000,00
<b>Cama, mesa e banho.</b>	800,00	800,00
<b>Aluguel, Energia, Água e Telefone.</b>	34.500,00	34.500,00
<b>Serviços de Terceiros</b> (pequenos reparos elétricos, hidráulicos e pedreiro).	3.900,00	3.900,00
<b>Marketing</b> (cartazes, folder, outdoor e planfetos)	700,00	700,00
<b>Capacitação/Formação</b>	1.000,00	1.000,00
<b>Combustível</b>	3.903,00	3.903,00
<b>Material escolar e didático</b> (Borracha, caneta, lápis, pelican, cola glitter, cola de isopor, tesoura, lápis de cor, papel de ofício, cola branca, cadernos, pastas, mochilas, estojos, giz de cera, apontadores, eva, cartolina, papel crepom, tnt, papel dupla face.	2.049,00	2.049,00
<b>Brinquedos/ jogos educativos</b>	1.000,00	1.000,00
<b>Medicamentos</b>	3.950,00	3.950,00
<b>Lazer</b> (passeios, lanches fora da casa)	980,00	980,00
<b>Contador</b> (Honorários contábeis)	12.000,00	12.000,00
<b>Pagamento de Pessoal</b> (Coordenadora, Cuidadores/Mães Sociais, Supervisor, Cozinheira, Motorista, Psicólogo e Assistente Social, Inss, Fgts, 13º salário, férias, Rescisões, IR e Pis).	292.092,00	292.092,00
<b>Total Geral</b>	<b>432.000,00</b>	<b>432.000,00</b>


75

**6- DECLARAÇÃO:**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à **Prefeitura Municipal de Alagoinhas**, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência como Tesouro Nacional, Estadual, Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento

Alagoinhas, 01 de Maio de 2020.

  
**Presidente**  
PASTOR PRESIDENTE DE ALAGOINHAS

**7 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE:**

Após análise por parte da equipe técnica dessa Secretaria, aprovo o presente projeto.

Local e Data

  
Concedente



**PASTORAL DO MENOR DE ALAGOINHAS**  
**PLANILHA DO CONOGRAMA DE DESPESAS DAS PARCELAS POR FUNDO**

DESPESAS - FMAS (00)	1ª PARC	2ª PARC	3ª PARC	4ª PARC	5ª PARC	6ª PARC	7ª PARC	8ª PARC	9ª PARC	10ª PARC	11ª PARC	12ª PARC	TOTAL
GENEROS ALIMENTICIOS	3.710,37	3.261,13	3.516,50	4.124,50	3.675,00	3.010,92	7.000,00	3.429,68	3.978,68	5.273,14	5.487,42	5.487,76	51.955,10
UTENSILIOS DOMESTICOS	800,00		500,00										1.300,00
MATERIAIS PERM.(ELTROS E MÓVEIS)		900,00		700,00									1.600,00
ALIMENTAÇÃO P/ FESTEIOS		600,00	600,00				800,00						2.000,00
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	454,25	973,84		910,47	1.025,68		332,00	271,00	472,00		247,55	247,21	4.934,00
MEDICAMENTOS	770,35		1.118,47				849,35	750,00		461,83			3.950,00
CONTADOR	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00
PAGAMENTO DE PESSOAL	966,63	966,63	966,63	966,63	1.250,92	1.750,92	1.530,49	1.000,92	1.000,92	966,63	966,63	966,63	13.300,58
INSS, FGTS, PIS E IR	3.298,40	3.298,40	3.298,40	3.298,40	3.298,40	3.988,16	3.988,16	3.298,40	3.298,40	3.298,40	3.298,40	3.298,40	40.960,32
<b>TOTAIS</b>	<b>11.000,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>10.250,00</b>	<b>9.750,00</b>	<b>19.500,00</b>	<b>9.750,00</b>	<b>9.750,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>132.000,00</b>

DESPESAS - FMDCA (00)	1ª PARC	2ª PARC	3ª PARC	4ª PARC	5ª PARC	6ª PARC	7ª PARC	8ª PARC	9ª PARC	10ª PARC	11ª PARC	12ª PARC	TOTAL
MATERIAL DE CONSUMO	339,00		412,00	339,00			751,00					409,00	2.250,00
MATERIAL DE EXPEDIENTE	126,71	465,71	53,71	126,71			114,71			53,83	53,78	46,84	1.042,00
PAGAMENTO DE PESSOAL	14.534,29	14.534,29	14.534,29	14.534,29	14.250,00	13.750,00	18.634,29	13.750,00	13.750,00	14.946,17	14.946,22	14.544,16	176.708,00
<b>TOTAIS</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>14.250,00</b>	<b>13.750,00</b>	<b>19.500,00</b>	<b>13.750,00</b>	<b>13.750,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>180.000,00</b>

DESPESAS - FEAS (28)	1ª PARC	2ª PARC	3ª PARC	4ª PARC	5ª PARC	6ª PARC	7ª PARC	8ª PARC	9ª PARC	10ª PARC	11ª PARC	12ª PARC	TOTAL
PAGAMENTO DE PESSOAL				400,00			6.197,00	750,00	750,00	1.700,00	2.000,00	2.000,00	13.397,00
VESTUÁRIOS/CAL. E FARDAMENTOS		1.200,00		400,00	400,00								2.000,00
CAMA/MESA E BANHO			800,00										800,00
SERV./TERC.(Peq. Rep.Eletr.Hidr./Pedre	1.000,00	800,00	600,00	600,00		297,00	303,00			300,00			3.900,00
COMBUSTIVEL	1.000,00		600,00	1.000,00	850,00	453,00							3.903,00
<b>TOTAIS</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>1.250,00</b>	<b>750,00</b>	<b>6.500,00</b>	<b>750,00</b>	<b>750,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>24.000,00</b>

DESPESAS - FNAS (29)	1ª PARC	2ª PARC	3ª PARC	4ª PARC	5ª PARC	6ª PARC	7ª PARC	8ª PARC	9ª PARC	10ª PARC	11ª PARC	12ª PARC	TOTAL
PAGAMENTO DE PESSOAL	2.954,25	1.474,25	2.483,50	3.873,50	4.375,00	1.970,79	8.474,31	3.362,75	3.875,00	4.775,00	5.135,00	4.972,75	47.726,10
GENEROS ALIMENTICIOS	1.000,00	2.000,00	2.000,00			1.894,21	1.150,69						8.044,90
ALUGUEL, TELEF.ENERGIA/ÁGUA	2.875,00	2.875,00	2.875,00	2.875,00	2.875,00	2.885,00	2.875,00	2.875,00	2.875,00	2.875,00	2.865,00	2.875,00	34.500,00
MARKETING			300,00	400,00									700,00
CAPACITAÇÃO	1.000,00												1.000,00
MATERIAL DIDÁTICO	170,75	180,75	341,50	341,50				512,25		350,00		152,25	2.049,00
BRINQUEDOS E JOGOS EDUCATIVOS		1.000,00											1.000,00
LAZER(PASSEIO, LANCHES, )		470,00		510,00									980,00
<b>TOTAIS</b>	<b>8.000,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>7.250,00</b>	<b>6.750,00</b>	<b>12.500,00</b>	<b>6.750,00</b>	<b>6.750,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>96.000,00</b>

*St. Paddy*  
**Presidente**  
PASTORAL DO MENOR DE ALAGOINHAS